

L E I N. 9.107, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

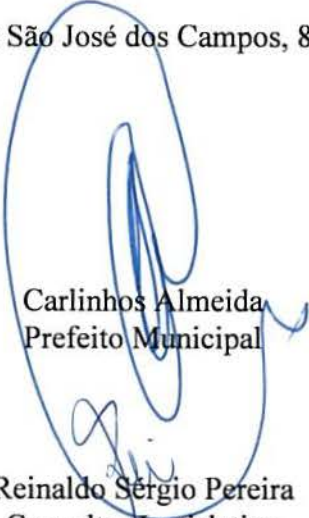
Altera a denominação da Rua François Armand Christophe, situada no bairro Águas da Prata, para Rua Pedroso - Benedito Pedroso de Andrade.

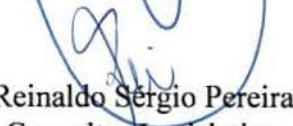
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

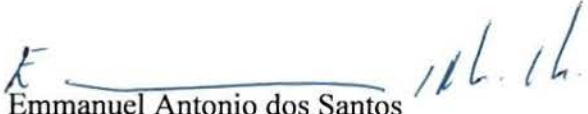
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua François Armand Christophe, situada no bairro Águas da Prata, de Rua Pedroso - Benedito Pedroso de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 9.019, de 15 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de abril de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 80/14 de autoria do Vererador Walter Hayashi)